

TERMOS DE REFERÊNCIA

PERITO

Esta seleção será efetuada recorrendo a procedimento específico através de empresa de recrutamento selecionada pelo Camões, I.P., observando-se os procedimentos estabelecidos pela Lei n.º 13/2004 nos termos que lhe deu o Decreto-Lei n.º 49/2018, de 21 de junho.

POSTO

PRAIA, CABO VERDE

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Apoio técnico especializado à ação externa do Camões I.P. na cidade da Praia, nas seguintes áreas:

- Assessorar a co-presidência/coordenação do Grupo de Apoio ao Orçamento (GAO) de Cabo Verde, em estreita articulação com os demais parceiros de desenvolvimento que o integram, nomeadamente, a União Europeia, o Banco Mundial, o Banco Africano de Desenvolvimento, a Espanha e o Luxemburgo;
- Acompanhar e assegurar a coordenação e o diálogo institucional no quadro da co-presidência do GAO quer com as autoridades cabo-verdianas quer com os restantes parceiros de desenvolvimento que integram o GAO;
- Acompanhar temáticas relevantes, em sede de fóruns e missões bilaterais e multilaterais, enquadráveis nas discussões do GAO.

ÁREAS DE INTERVENÇÃO:

Em estreita articulação com os serviços do Camões, I.P. (Centro Português de Cooperação na cidade da Praia (CPC)):

- Articular, de forma estreita, com as autoridades cabo-verdianas visando concertar os termos e os aspetos logísticos a observar durante a vigência da co-presidência portuguesa do GAO, nomeadamente: concertação do calendário das missões anuais e das respetivas reuniões preparatórias a realizar; assegurar comunicação assídua entre todos os pontos focais; coordenar a submissão atempada das questões setoriais por parte dos parceiros GAO, e bem assim para a disponibilização de informação por parte das autoridades nacionais;
- Em concertação com as autoridades nacionais, estabilizar propostas de agenda e calendário a submeter aos parceiros GAO;
- Articular com os restantes parceiros de desenvolvimento do GAO a preparação das duas (2) missões anuais, concedendo apoio executivo à realização das respetivas reuniões preparatórias, sempre que necessário, centralizando e consolidando todas as comunicações a submeter à consideração das autoridades nacionais e recolhendo informação técnica de relevo sobre as respetivas intervenções setoriais;

- Analisar a documentação disponibilizada pelas autoridades nacionais com vista à preparação da participação em todas as reuniões de cada missão, incluindo a preparação de intervenções nas sessões de abertura e encerramento, sistematizando o enquadramento estratégico (documentos estratégicos) e os pontos-chave a suscitar;
- Co-construir/revisitar/atualizar a matriz de indicadores e os respetivos resultados a observar para as áreas temáticas onde Portugal assume o *lead/co-lead*;
- Assessorar todas as reuniões do GAO nas temáticas cujo *lead/co-lead* tem sido assegurado/venha a revelar-se de interesse Portugal assumir, no decorrer de cada uma das duas (2) missões anuais, sistematizando a abordagem a adotar nessas reuniões;
- Participar em todas as reuniões do GAO, no decorrer de cada uma das duas (2) missões anuais, estruturando a informação de suporte necessária à referida participação, incluindo em sede de reuniões prévias de articulação com os parceiros de desenvolvimento que assumem o respetivo *lead/co-lead*, análise da documentação disponibilizada ou consulta de informação publicamente disponibilizada;
- Recolher e analisar informação estatística e macroeconómica que suporte as posições técnicas e políticas a adotar no decorrer da co-presidência;
- Preparar os contributos para o *Aide Memoire* e *Press Release* nas temáticas cujo *lead/co-lead* é assegurado por Portugal e centralizar e consolidar todos os contributos dos restantes parceiros de desenvolvimento;
- Auxiliar na preparação do reporte telegráfico inerente a cada missão do GAO;
- Apoiar eventuais processos negociais, preparatórios e de implementação dos projetos a cargo do Camões, I.P., enquadráveis nas discussões das temáticas do GAO;
- Representar a Cooperação Portuguesa, sempre que designado(a) para tal, em reuniões de trabalho ou outros fóruns de diálogo bilateral ou multilateral que envolvam temáticas relevantes no quadro do GAO;
- Assegurar visibilidade da atividade desenvolvida pela cooperação portuguesa no quadro da co-presidência do GAO, onde se destaca a relação com as autoridades nacionais, com outros parceiros de desenvolvimento, imprensa, presença em eventos e redes sociais;
- Apoiar, sempre que solicitado, a equipa do Centro Português de Cooperação (CPC) nas suas tarefas de planeamento, execução técnica e financeira, gestão de recursos humanos e materiais, programação, dinamização e comunicação, bem como articulação com entidades locais;
- Realizar as tarefas que lhe forem cometidas pela Embaixada de Portugal, no âmbito da missão do Camões, I.P.

As funções em apreço serão desempenhadas junto do CPC na Embaixada de Portugal na cidade da Praia.

PERFIL EXIGIDO

- Excelente domínio da língua portuguesa; (*obrigatório*)
- Domínio da língua inglesa; (*obrigatório*)

- Formação superior, preferencialmente em áreas de estudo relacionadas com Economia, Finanças ou áreas técnicas afins. Outras habilitações poderão ser consideradas, comprovando-se experiência profissional relevante (*obrigatório*);
- Experiência profissional mínima de 5 anos, privilegiando as áreas de assessoria governamental nas componentes macroeconómica e financeira ou na área da gestão de projetos de cooperação para o desenvolvimento, designadamente em países em desenvolvimento e em agência internacional, cooperação bilateral ou outras entidades relevantes do setor (*preferencial*);
- Experiência efetiva em funções análogas (*preferencial*);
- Conhecimentos genéricos das regras de cofinanciamento de projetos financiados pelo Camões, I.P.; (*preferencial*)
- Conhecimento genéricos das regras e procedimentos na gestão de fundos da União Europeia, das Instituições Financeiras multilaterais e/ou das Nações Unidas (*preferencial*);
- Capacidade para trabalho em grupo;
- Capacidade negocial e operacional em contexto temporal exigente;
- Capacidade de antecipação de problemas e flexibilidade para encontrar soluções de mitigação;
- Capacidade de comunicação e de facilitação para trabalhar com múltiplos atores;
- Excelentes competências a nível interpessoal e organizacional;
- Capacidade para trabalhar e viajar para contextos muito exigentes.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

As condições contratuais são plasmadas num Contrato de Agente de Cooperação ao abrigo da Lei n.º 13/2004 de 14 de abril na redação que lhe deu o Decreto-Lei n.º 49/2018, de 21 de junho, para o cargo de Assessor de Cooperação, ali se estabelecendo, entre o Camões, I.P., e o contratado, local de prestação de serviços, duração do contrato, condições retributivas (12 meses), viagem de início e fim de contrato, seguros e proteção social.

PRAZO

1 ano (*não renovável*)

REMUNERAÇÃO

A remuneração a auferir, tem por base o n.º 3 do Artigo 4.º-A da Lei N.º 13/2004, de 14 de abril, alterada e republicada pelo Decreto-Lei N.º 49/2018, de 21 de junho, e o Despacho nº 6986/2018, de 23 de julho.